

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 382 de 13 / 01 / 1984

DECRETO Nº 4590/84
de 13 de janeiro de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 40.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00

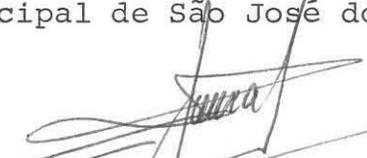
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E MEIO AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-16885342.78	Pedreira Municipal	
8.20-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	40.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de janeiro de 1984.


Helio Augusto de Souza
Prefeito Municipal


Iwao Kikko

Secretário de Assuntos Internos e Jurídico

cont. do decreto nº 4590/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de janeiro de 1984.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídico, aos treze dias do
mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos